



## NOTA INFORMATIVA Nº:81

DATA: 23 - 01 - 2026

## CONVOCATÓRIA

EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015  
COOPERAÇÃO E VISÃOMÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NA INOVAÇÃO  
"MÓDULO DE CONTROLO E  
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DE  
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS  
U9 E U7"EXCELENCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA  
IGUALDADEEXCELENCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO DE  
PRATICANTES SÉNIORESMÉRITO COMUNICAÇÃO E  
MARKETING PROJETO AF ÉVORA  
TVEXCELENCIA EM FUTEBOL 2019  
MAIOR CRESCIMENTO DE  
PRATICANTES ESCALÃO SUB11  
MÉRITO COMUNICAÇÃO E  
MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos as atletas abaixo mencionadas, para se apresentarem nos trabalhos da **SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL FEMININO SUB-14**. Assim, as atletas abaixo referidas deverão comparecer pelas **15h00, do dia 28 de janeiro (4ª feira), no Campo do SL Évora.**

CLUBE	NÚMERO DE CONVOCADAS	ATLETAS
CCD TERENA	5	<b>BEATRIZ CLAREU, CLARA NABAIS, LENOR BAETA, LEONOR BENTO, MADALENA PIMENTÃO.</b>
ESTRELA FC	1	<b>FILIPA OLIVEIRA.</b>
GDC B ST ANTONIO	1	<b>LAURA RAPOSO.</b>
GUS	4	<b>IRIS AMARAL, MARIA PASCOA, MARIANA SILVA, QUINARA INVERNO.</b>
JUVENTUDE SC	6	<b>ALICE CAMPANIÇO, INÊS NEVES, INÊS ROSADO, LAURA ALMEIDA, MARIA CANETE, MARIA CORREIA.</b>
LUSITANO GC	8	<b>INÊS TAVARES, LARA CASQUINHA, MADALENA MAIA, LEONOR PINTO, MARIA BAIÃO, MARIA OLIVEIRA, MARGARIDA RAMOS, SOFIA BASILIO.</b>
SC BORBENSE	4	<b>CAROLINA LEITES, DIANA LOPES, MARIA ALTAS, SOFIA SIMÕES.</b>
SC VIANA	1	<b>CARMINHO COELHO.</b>
SPORTING CP	1	<b>MATILDE CARRASCO.</b>

Todas as atletas devem apresentar-se munidas de caneleiras, botas e artigos de higiene pessoal.

*Em caso de indisponibilidade física, deve o clube proceder à informação da mesma para o gabinete técnico / coordenador técnico (gabinete.tecnico@afevora.pt/andre.barreto@afevora.pt), tendo a atleta de se apresentar na mesma, de forma a ser observada pelo departamento médico da AF Évora.*

As atletas que tiverem falta de comparência ou abandono das atividades das seleções distritais serão abrangidos pelo artigo 113º e os clubes pelo artigo 57º do regulamento de disciplina da AF Évora.

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

ANDRÉ BARRETO

COORDENADOR DAS SELEÇÕES DISTRITAIS



#crescemos juntos